

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 19/03/2018, referente ao Contrato nº 052/2017, firmado entre a Compagas e a empresa Tuper S.A., requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo nº 005/2018 para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de TUPER S.A.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Ana Célia da Costa Ferreira - Gerência Administrativa
- Ladislau de Assis Teixeira Jr. – Gerência de Engenharia

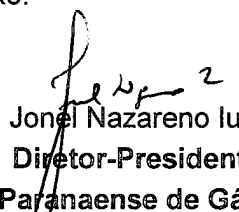
Curitiba, 02 de abril de 2018.


Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.


Jonel Nazareno Iurk
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas